



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 018 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 072/96

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA DENOMINADA MALHA SUDESTE (CONTRATO Nº 072/96), OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL ATRAVÉS DO DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A EMPRESA MRS LOGÍSTICA S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no SAN Quadra 3 Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes - Brasília – DF, doravante denominado **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, o senhor **CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 305311 - SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 846.475.311-04; e do outro lado, a empresa **MRS LOGÍSTICA S.A., MRS**, ou **ARRENDATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.417.222/0001-77, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG, à Avenida Brasil nº 2001 - Centro, neste ato representada por **ALEXANDRE CLARO FLEISCHHAUER**, Diretor de Engenharia e Manutenção, portador da Cédula de Identidade nº 911022180, expedida pelo **CREA/RJ** e inscrito no CPF/MF 839.649.327/87 e **LUIZ GUSTAVO BAMBINI DE ASSIS** Diretor de Relações Institucionais, portador da Cédula de Identidade nº 28571599 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 281.340.658-99, com a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, Autarquia Federal em regime especial, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos – SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 08, na cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **ANTT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 02858670-9-IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 408.486.207-04, firmam o presente Termo Aditivo.

CONSIDERANDO que o presente aditivo contratual tem por escopo promover o saneamento da relação de bens móveis e imóveis que compõe o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96;

CONSIDERANDO que itens imateriais, incorpóreos, bem como serviços ou atividades específicas foram equivocadamente elencados no Contrato de Arrendamento da Malha Sudeste;

CONSIDERANDO que a presente e pretensa alteração contratual obteve manifestação favorável, por parte da ANTT, sob o enfoque técnico-patrimonial, bem como por parte do DNIT sob o aspecto patrimonial e contábil;

CONSIDERANDO que as mutações patrimoniais objeto deste aditamento contratual têm por fundamento a Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, o Decreto nº 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, o Contrato de Arrendamento nº 072/96, bem como o que consta do Processo ANTT nº 50500.137202/2015-38;

RESOLVEM, o **DNIT** e a **MRS**, com a interveniência da **ANTT**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual passa a integrar o Contrato de Arrendamento nº 072/96, de 28/11/1996, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

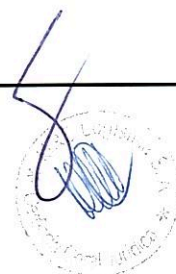
O presente Termo Aditivo tem por objeto o saneamento do Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, mediante a exclusão de itens incorpóreos elencados no Anexo A do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As alterações consubstanciadas no presente Termo Aditivo não alteram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e de arrendamento, não cabendo à Arrendatária qualquer direito futuro de compensações ou indenizações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas nos contratos de concessão e de arrendamento, ou constantes de aditamentos anteriores, que não conflitem com o presente Termo Aditivo;





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 16 FFV 2018.

PELO DNIT:

CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

PELA ARRENDATÁRIA:

ALEXANDRE CLARO FLEISCHHAUER
Diretor de Engenharia e Manutenção

LUIZ GUSTAVO BAMBINI DE ASSIS
Diretor de Relações Institucionais

PELA ANTT:

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

TESTEMUNHAS:

Li Moraes
NOME: Lizelle Souza Moraes
CPF: 997.182.511-20

Ruij
NOME: Augusto Ruij de Ruij
CPF: 926.436.471-49





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo A - TERMO ADITIVO
Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do
Contrato de Arrendamento nº 072/96.

Item	NBP	Parc.	Descrição Original Anexo II	Conta	Classe
1	3100030	00	45,00 KM ALT.MEDIA 40 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
2	3100031	00	90 KM T DORM 1850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
3	3100032	00	45KM L.N DUPLA	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
4	3100139	00	RAMAL BRISAMAR TRAB PREPA	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
5	3100140	00	RAMAL BRISAMAR TERRAPLENA	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
6	3100141	00	RAMAL BRISAMAR EST LEITO	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
7	3100142	00	RAMAL BRISAMAR TALUDES	210100 - LEITO DE LINHA	210100005 - TALUDES
8	3100143	00	RAMAL BRISAMAR DRENAGEM	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
9	3100144	00	RAMAL BRISAMAR FEC CERCAS	210100 - LEITO DE LINHA	210100007 - FECHAMENTO C/ CERCAS
10	3100158	00	32,80 KM ALT.MEDIA 40 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
11	3100159	00	32,80 KM T.DORM 1850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
12	3100160	00	32,80KM TRILHOS TR68 TR57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
13	3100221	00	78,23 KM ALT.MEDIA 40 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
14	3100222	00	78,23 KM T.DORM 1850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
15	3100223	00	78,23 KM TR 68 FIX.ELAST	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
16	3100352	00	36,50 KM ALT.MEDIA 30 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
17	3100353	00	43,20 KM T DORM 1850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
18	3100354	00	36,50 KM TR 57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
19	3100671	00	38,48 KM ALT. MEDIA 40CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
20	3100673	00	LASTRO ALT.MEDIA 40 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
21	3100678	00	38,48 KM TX.DORM.1850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
22	3100680	00	DORM. 1850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
23	3100685	00	38,48 KM TR 68	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
24	3100687	00	DORM. 68 TX. DORM. 1850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
25	3100944	00	19,78 KM ALT.MEDIA 40 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
26	3100945	00	19,78 KM T.DORM 1850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
27	3100946	00	19,78 KM TR 57 TIREF.C/PA	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo A - TERMO ADITIVO
Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do
Contrato de Arrendamento nº 072/96.

Item	NBP	Parc.	Descrição Original Anexo II	Conta	Classe
28	3101207	00	98,30 KM ALT.MEDIA 30 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
29	3101208	00	98,30 KM T.DORM 1667	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
30	3101209	00	98,30 KM TR 57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
31	3101743	00	9,60 KM ALT.MEDIA 30 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
32	3101744	00	9,60 KM T.DORM 1470	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
33	3101745	00	9,60 KM TR 57 E TR 68	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
34	3102621	00	2,20 KM ALT.MEDIA 40 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
35	3102623	00	2,20 KM T.DORM 1850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
36	3102625	00	2,20 KM TR 57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
37	3107609	00	24,85 KM ALT.MEDIA 40 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
38	3107610	00	24,85 KM T.DORM 1850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
39	3107611	00	11,62KM TR57 13,23KM TR68	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
40	3107643	00	77,46 KM ALT.MEDIA 40 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
41	3107644	00	77,46KM TR 68 T.DORM 1850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
42	3107645	00	77,46 KM TR 68	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
43	3107708	00	49,69 KM ALT.MEDIA 40 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
44	3107718	00	49,69 KM T.DORM. 68	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
45	3107728	00	49,69 KM TR 68	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
46	3107888	00	28,22 KM ALT.MEDIA 30 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
47	3107889	00	28,22 KM T.DORM 1574	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
48	3107890	00	28,22 KM TR 57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
49	3107954	00	28,00 KM ALT.MEDIA 30 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
50	3107955	00	28,00 KM T.DORM 1470	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
51	3107956	00	28,00KM TR57 ACES.P/CONCR	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
52	3108066	00	2,25 KM ALT.MEDIA 40 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
53	3108067	00	2,25 KM T.DORM 1850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
54	3108069	00	2,25 KM TR 57 FIX.ELAST	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo A - TERMO ADITIVO
Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do
Contrato de Arrendamento nº 072/96.

Item	NBP	Parc.	Descrição Original Anexo II	Conta	Classe
55	3109763	00	KM 127 AO 140 VARIANTE TP	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
56	3109868	00	MURO PRE-MOLD.KM323+020	210100 - LEITO DE LINHA	210100008 - FECHAMENTO C/ MUROS DIVISÓRIOS
57	3109869	00	MURO PRE-MOLD.KM322+800	210100 - LEITO DE LINHA	210100008 - FECHAMENTO C/ MUROS DIVISÓRIOS
58	3109870	00	MURO PRE-MOLD.KM378+300	210100 - LEITO DE LINHA	210100008 - FECHAMENTO C/ MUROS DIVISÓRIOS
59	3109892	00	PESS ENCAR PT BARBACENA	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
60	3109893	00	PESS ENCAR PT IBIRITE	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
61	3109917	00	AMPLIA PT MENDES KM 92	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
62	3109921	00	KM 593 E 624 CONST VARIANT	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
63	3109949	00	CONST VARIÁVEL KM 419	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
64	3109950	00	CONST PT FER CARG.V.REDON	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
65	3109952	00	CONST PT CARGAS V.REDOND	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
66	3109953	00	INFRA EST PT INTERM G-SRO	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
67	3109986	00	FERROVIA DO ACO	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
68	3109988	00	FERROVIA DO ACO	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
69	3109990	00	FERROVIA DO ACO	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
70	3109991	00	FERROVIA DO ACO	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
71	3109994	00	FERROVIA DO ACO	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
72	3109995	00	FERROVIA DO ACO	210100 - LEITO DE LINHA	210100099 - OUTROS SERVIÇOS
73	3191068	00	33,62KM ALT.MEDIA 40 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
74	3191070	00	13,00KM T.DORM 1850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
75	3191071	00	33,62KM T.DORM 1850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
76	3191072	00	13,00KM TR 57 TIREF C/P.A	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
77	3191073	00	33,62KM TR 68 FIX.ELAST	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
78	3191074	00	10 KM TR 57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
79	3191075	00	4,90 KM TR 57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
80	3191076	00	3,40 KM TR 57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
81	3191077	00	4,90 KM ALT.MEDIA 40 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
82	3191078	00	3,40 KM ALT.MEDIA 40 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
83	3191079	00	10 KM ALT.MEDIA 40 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo A - TERMO ADITIVO
Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do
Contrato de Arrendamento nº 072/96.

Item	NBP	Parc.	Descrição Original Anexo II	Conta	Classe
84	3191080	00	3,40 KM T.DORM 1850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
85	3191081	00	10 KM T.DORM 1850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
86	3191082	00	4,90 KM T.DORM 1850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
87	3191525	00	309 KM LASTRO P.BITOLADA	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
88	3191526	00	309 KM DORM.MAD.TRATADA	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
89	3191527	00	309KM TRILHO 68/ACESSORIO	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
90	3191867	00	13,00KM ALT.MEDIA 40 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
91	3198999	00	EST RADIO J.FORA	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
92	3199900	00	72,90 KM ALT.MEDIA 30 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
93	3199901	00	72,90 KM T.DORM 1470	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
94	3199902	00	72,90 KM ACES.P/CONCR	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
95	3199906	00	63 KM ALT.MEDIA 30 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
96	3199907	00	63 KM T.DORM 1470	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
97	3199908	00	63 KM TR 57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
98	3199909	00	8,01 KM ALT.MEDIA 40 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
99	3199910	00	8,01 KM T.DORM 1850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
100	3199911	00	8,01 KM TR 68 FIX.ELAST	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
101	3199912	00	10,38 KM ALT.MEDIA 40 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
102	3199913	00	10,38 KM T.DORM 1850	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
103	3199914	00	10,38 KM TR 68 FIX.ELAST	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
104	4100336	00	PATIO C.GRANDE/OS	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
105	4100344	00	EST RG SERRA-SUZANO OS	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
106	4100350	00	12,25 KM ALT.MEDIA 30 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
107	4100351	00	24,50 KM T DORM 1833	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
108	4100352	00	12,25 KM TR 57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
109	4100365	00	MELHORAMENTO P.A.BRANCA	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
110	4100420	00	MELHORAMENTO KM18 A 19	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA

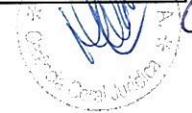




Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo A - TERMO ADITIVO
Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do
Contrato de Arrendamento nº 072/96.

Item	NBP	Parc.	Descrição Original Anexo II	Conta	Classe
111	4100421	00	6,69KM TR 57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
112	4100430	00	MELHOR PATIO PIASSAGUERA	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
113	4100493	00	MELHOR.VIA S.MAR CREMALH.	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
114	4100627	00	29,63 KM TR 57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
115	4100633	00	MELH.AMPL.PATIO C.GRANDE	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
116	4100656	00	AMPL.MELH.PATIO PIASSAG.	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
117	4100657	00	MEL.C.GDEKM33+720E35+920	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
118	4100679	00	AMPLIACAO PAT.PIACAGUERA	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
119	4100886	00	MELHORAMENTO CAMPO GRANDE	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
120	4100887	00	MELH.AMPL.PATIO C.GRANDE	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
121	4100890	00	MELH.AMPL.PATIO C.GRANDE	210100 - LEITO DE LINHA	210100006 - DRENOS, VALAS, VALÕES E CALHAS
122	4100893	00	CONST.LINHA PIACAGUERA	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
123	4100894	00	LIGACAO PIACAGUERA/CONCEI	210100 - LEITO DE LINHA	210100001 - TRABALHOS PREPARATÓRIOS
124	4100958	00	ALCA TRIANGULO PARATEI	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
125	4100979	00	INSTAL.MANOBRAS R.PIRES	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
126	4100991	00	VP ENTRE KM 9+000/18+000	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
127	4100993	00	ALCA TRIANGULO PARATEI	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
128	4101035	00	6,69 KM ALT.MEDIA 30 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
129	4101036	00	13,38 KM T DORM 1833	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
130	4101038	00	AMV=15 UNID	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
131	4101053	00	2 KM ALT.MEDIA 20 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
132	4101054	00	2 KM T.DORM 1520	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
133	4101055	00	2 KM TR 57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
134	4101056	00	JOGOS=2	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
135	4101141	00	8,32 KM ALT.MEDIA 40 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
136	4101142	00	8,32 KM T.DORM 1564-CREM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
137	4101143	00	8,32 KM TR 57-CREMALHEIRA	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
138	4101456	00	PAT.RAIZ SERRA 21+800	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Agência Nacional de Transportes Terrestres

Anexo A - TERMO ADITIVO
Itens incorpóreos que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS e excluídos do Anexo II do
Contrato de Arrendamento nº 072/96.

Item	NBP	Parc.	Descrição Original Anexo II	Conta	Classe
139	4101543	00	10,80 KM ALT.MEDIA 40 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
140	4101544	00	21,60 KM T DORM 1833	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
141	4101545	00	10,80 KM TR 57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
142	4101546	00	JOGOS=14 UNID	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
143	4101587	00	2,89 KM ALT.MEDIA 30 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
144	4101588	00	5,78 KM T DORM 1833	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
145	4101589	00	5,78 KM TR 57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
146	4101590	00	JOGO=1 UNID	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
147	4101735	00	29,63 KM ALT.MEDIA 30 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
148	4101736	00	29,63 KM T.DORM 1833	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
149	4101738	00	JOGOS=5 UNID	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
150	4102000	00	AMPLIACAO PATIO C.GRANDE	210100 - LEITO DE LINHA	210100002 - TERRAPLANAGEM
151	4102184	00	MELHORAMENTO P. A.BRANCA	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300999 - OUTROS SERVIÇOS/SUPERESTRUTURA
152	4108002	00	MELHOR.AMPL.A.BRANCA	210100 - LEITO DE LINHA	210100004 - ESTABILIZAÇÃO DE LEITO
153	4190109	00	AMV=12 UNID	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
154	4190113	00	3,07 KM ALT.MEDIA 30 CM	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300101 - ASSENTAMENTO DO LASTRO DA LINHA
155	4190114	00	3,07 KM T.DORM 1833	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES
156	4190115	00	3,07 KM TR 57	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300103 - ASSENTAMENTO DE TRILHOS E ACESSÓRIOS
157	4190116	00	JOGOS=25 UNID	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300104 - ASSENTAMENTO DE AMV
158	7100961	00	SAO BENTO - AMBAI	210300 - SUPERESTRUTURA DA LINHA	210300102 - ASSENTAMENTO DE DORMENTES





SECRETARIA NACIONAL DE CIDADANIA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2018, ao Convênio Nº 861471/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS, Unidade Gestora: 810006, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIACAO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE, CNPJ nº 05338795000166. P.I. 127/2008, art. 30, VI. Valor Total: 100.000,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 29/12/2017 a 13/03/2019. Data de Assinatura: 23/07/2018. Assina: Pelo MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS / HERBERT BORGES PAES DE BARROS - Secretário-Adjunto

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 22/2018 publicado no D.O. de 31/07/2018, Seção 3, Pág. 132. Onde se lê: Vigência: 25/07/2018 a 25/01/2019 Leia-se : Vigência: 30/07/2018 a 30/01/2019 Onde se lê: Assinatura: 13/07/2018 Leia-se : Assinatura: 30/07/2018

(SICON - 02/08/2018) 113214-20214-2018NE800001

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 9/2018-ANTAQ

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso XV do art. 27 e no § 1º do art. 34-A, ambos da Lei nº 10.233, de 2001, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.815, de 2013, bem como o que consta do Processo nº 50300.010482/2018-37 e tendo em vista o deliberado pela Diretoria Colegiada por ocasião da 26ª Reunião Extraordinária de Diretoria, realizada em 25/07/2018,

COMUNICA

Aos usuários e agentes dos serviços portuários e, bem assim, aos demais interessados, que realizará CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS, no período de 03/08/2018 à 14/09/2018, visando o recebimento de contribuições na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:

1. Objetivo:

Obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento das minutas jurídicas e técnicas (edital de licitação, contrato de arrendamento, documentos técnicos e seus respectivos anexos), necessários à realização de certame licitatório referente ao arrendamento de terminal portuário dedicado à movimentação e armazenagem de veículos (cargas Ro-Ro), localizado no porto organizado de SUAPE, denominado SUA-01.

2. Acesso às minutas jurídicas e documentos técnicos:

As minutas jurídicas e os documentos técnicos objeto do presente Aviso estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.antaq.gov.br/index.php/ acesso-a-informacao/audiencia-publica-2>.

3. Conteúdo e forma de participação:

Serão consideradas pela Agência apenas as contribuições, subsídios e sugestões que tenham por objeto as minutas colocadas em consulta e audiência públicas.

As contribuições poderão ser dirigidas à ANTAQ até às 23h59 do dia 14/09/2018, exclusivamente por meio e na forma do formulário eletrônico disponível no sítio <http://portal.antaq.gov.br>, não sendo aceitas contribuições enviadas por meio diverso.

Será permitido, exclusivamente através do e-mail: anexo_audiencia92018@antaq.gov.br, mediante identificação do contribuinte e no prazo estipulado neste Aviso, anexar imagens digitais, tais como mapas, plantas, fotos, etc. Já as contribuições em texto, deverão ser preenchidas exclusivamente nos campos apropriados do formulário eletrônico.

Caso o interessado não disponha dos recursos necessários para o envio da contribuição por meio do formulário eletrônico, poderá fazê-lo utilizando o computador da Secretaria-Geral - SGE, desta Agência, no caso de Brasília, ou das Unidades Regionais da ANTAQ, cujos endereços estão disponíveis no sítio da Agência.

As contribuições recebidas pela ANTAQ na forma deste Aviso, serão disponibilizadas aos interessados no sítio desta Agência: <http://portal.antaq.gov.br>.

4. Audiência Presencial:

Será realizada audiência pública presencial em data e local a serem oportunamente definidos e divulgados por esta Agência.

Brasília, 1º de agosto de 2018.

MÁRIO POVIA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2018-ANTAQ

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso XV do art. 27 e no § 1º do art. 34-A, ambos da Lei nº 10.233, de 2001, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.815, de 2013, bem como o que consta do Processo nº 50300.011637/2018-52 e tendo em vista o deliberado pela Diretoria Colegiada por ocasião da 44ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 02/08/2018,

COMUNICA:

Aos usuários e agentes dos serviços portuários e, bem assim, aos demais interessados, que realizará CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS, no período de 03/08/2018 à 14/09/2018, visando o recebimento de contribuições na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:

1. Objetivo:

Obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento das minutas jurídicas e técnicas (edital de licitação, contrato de arrendamento, documentos técnicos e seus respectivos anexos), necessários à realização de certame licitatório referente ao arrendamento de terminal portuário dedicado à movimentação e armazenagem de contêineres, localizado no porto organizado de SUAPE, denominado SUA-05.

2. Acesso às minutas jurídicas e documentos técnicos:

As minutas jurídicas e os documentos técnicos objeto do presente Aviso estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.antaq.gov.br/index.php/ acesso-a-informacao/audiencia-publica-2>.

3. Conteúdo e forma de participação:

Serão consideradas pela Agência apenas as contribuições, subsídios e sugestões que tenham por objeto as minutas colocadas em consulta e audiência públicas.

As contribuições poderão ser dirigidas à ANTAQ até às 23h59 do dia 14/09/2018, exclusivamente por meio e na forma do formulário eletrônico disponível no sítio <http://portal.antaq.gov.br>, não sendo aceitas contribuições enviadas por meio diverso.

Será permitido, exclusivamente através do e-mail: anexo_audiencia102018@antaq.gov.br, mediante identificação do contribuinte e no prazo estipulado neste Aviso, anexar imagens digitais, tais como mapas, plantas, fotos, etc. Já as contribuições em texto, deverão ser preenchidas exclusivamente nos campos apropriados do formulário eletrônico.

Caso o interessado não disponha dos recursos necessários para o envio da contribuição por meio do formulário eletrônico, poderá fazê-lo utilizando o computador da Secretaria-Geral - SGE, desta Agência, no caso de Brasília, ou das Unidades Regionais da ANTAQ, cujos endereços estão disponíveis no sítio da Agência.

As contribuições recebidas pela ANTAQ na forma deste Aviso, serão disponibilizadas aos interessados no sítio desta Agência: <http://portal.antaq.gov.br>.

4. Audiência Presencial:

Será realizada audiência pública presencial em data e local a serem oportunamente definidos e divulgados por esta Agência.

Brasília, 2 de agosto de 2018.

MÁRIO POVIA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRESSUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO
DE CARGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Celebração do Termo Aditivo nº 07 ao Contrato de Arrendamento nº 071/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, atual Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL. Processo nº 50500.237425/2015-02. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL, CNPJ/MF nº 17.234.244/0001-31, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97, mediante a desincorporação dos bens elencados no anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 26/07/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Marcello Barreto Marques, CPF nº 224.743.313-87, Diretor da FTL; Ana Paula Tabosa Martins, CPF nº 635.175.313-91, Procuradora da FTL; Roberto Jorge Braun Vieira Neto, CPF nº 028.046.863-61, Procurador da FTL; e Mário Rodrigues Junior, CPF nº 022.388.828-12, Diretor-Geral da ANTT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Celebração do Termo Aditivo nº 18 ao Contrato de Arrendamento nº 072/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária MRS Logística S.A. Processo ANTT nº 50500.137202/2015-38. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e MRS Logística S.A. - MRS, CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, mediante a exclusão de itens incorpóreos relacionados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Alexandre Claro Fleischhauer, CPF nº 839.649.327-87, Diretor de Engenharia e Manutenção da MRS; Luiz Gustavo Bambini de Assis, CPF nº 281.340.658-99, Diretor de Relações Institucionais da MRS; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Celebração do Termo Aditivo nº 19 ao Contrato de Arrendamento nº 072/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária MRS Logística S.A. Processo ANTT nº 50500.174447/2017-16. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e MRS Logística S.A. - MRS, CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, mediante a desincorporação dos bens elencados no Anexo B e a incorporação dos bens relacionados no Anexo C do Termo Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Alexandre Claro Fleischhauer, CPF nº 839.649.327-87, Diretor de Engenharia e Manutenção da MRS; Luiz Gustavo Bambini de Assis, CPF nº 281.340.658-99, Diretor de Relações Institucionais da MRS; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

RETIFICAÇÃO

Tipo e nº Aviso de Adiantamento de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 011/2018
PE Nº 2223/2017

Na publicação realizada no Diário Oficial da União, seção 3, pag. 134, em 02/08/2018, do aviso de licitação, onde se lê:

Abertura das propostas: 02/08/2018 às 10:00 horas.

Leia-se: Abertura das propostas 14/08/2018 às 10:00 horas